



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.432, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre autorização para pagamento de hospedagem e alimentação de escritor/Pesquisador e Fotografa/Produtora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o pagamento de hospedagem e alimentação de escritor e pesquisador João Luiz do Couto e a Fotografa/Produtora Sheila Signário, no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais), que estarão apresentando o Projeto Remanso do Araguaia em parceria com o Ministério da Cultura, que será realizado na primeira semana de junho.

Art. 2º para cobrir as despesas citado no artigo primeiro será coberto com as seguintes dotações orçamentário:

11.002.13.392.0028.2066. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídica